

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**

Carta n.º 291/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 16 de agosto de 2021

Aos Representantes das Empresas

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Contratação de uma solução de Gestão de Projetos e Portfólio, Gestão Estratégica, Gestão de Indicadores e Gestão de Riscos, além de serviço de suporte, atualização de versão e treinamento sob demanda para a solução.

Prezado Senhor,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, vem pelo presente, informar que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020** que trata de Contratação de uma solução de Gestão de Projetos e Portfólio, Gestão Estratégica, Gestão de Indicadores e Gestão de Riscos, além de serviço de suporte, atualização de versão e treinamento sob demanda para a solução foi declarada **FRACASSADA**.

Conforme Ata de abertura documento SEI n.º [59485230](#), houve a Arrematação por parte da empresa STRATEC INFORMATICA EIRELI - ME, todavia, foi desclassificada conforme Carta documento SEI n.º [63066629](#).

Por meio das Cartas documento SEI n.º [63114796](#), [64102029](#) e [64852966](#), houve a convocação das demais licitantes para apresentar sua documentação de habilitação, bem como para se manifestar se concorda em cobrir o melhor preço ofertado para o certame, sob pena de desclassificação, sendo que não houve a apresentação de interesse por parte de nenhuma licitante, onde declaramos a mesma **FRACASSADA**.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 17/08/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=67974986](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67974986) código CRC= **2984D059**.

Criado por [92100018724](#), versão 8 por [92100018724](#) em 16/08/2021 14:04:32.